



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

Normas de Funcionamento do Pitch & Putt Municipal

Complexo Desportivo da Praia de Buarcos – Figueira da Foz

1. Objeto e Âmbito de Aplicação

As presentes normas regulam o funcionamento, utilização e gestão do campo de Pitch & Putt que integra o Complexo Desportivo da Praia de Buarcos, promovendo o seu bom uso e assegurando a sua acessibilidade, conservação e segurança.

2. Gestão e Responsabilidade

O equipamento é propriedade do Município da Figueira da Foz e a sua gestão direta é assegurada pelos serviços municipais competentes.

O Município poderá, se necessário, delegar a gestão a entidade externa.

3. Horário de Funcionamento

- Época alta (1 de junho a 30 de setembro): 08h00 às 20h00
- Época baixa (1 de outubro a 31 de maio): 09h00 às 18h00

O Município ou a entidade gestora podem determinar, a qualquer momento, o encerramento temporário do equipamento por motivos de manutenção, realização de eventos desportivos, condições meteorológicas adversas ou outras razões de interesse público.

4. Acesso, Período de Utilização e Material

O acesso ao campo de Pitch & Putt faz-se presencialmente no edifício de apoio, mediante o pagamento de uma tarifa por utilizador.

O período de utilização de cada ronda é, em regra, de até 1 hora.

A lotação do campo está sujeita à capacidade máxima definida para cada buraco, não podendo ultrapassar 4 jogadores por grupo.

O material necessário para a prática da modalidade — tacos, bolas, marcador de bola e cartão de score — deve ser solicitado presencialmente no edifício de apoio/receção.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

5. Regras de Utilização

É expressamente proibido:

- A entrada de alimentos, bebidas alcoólicas, animais, objetos cortantes ou perigosos;
- Fumar dentro do recinto;
- Danificar o relvado, as bandeiras, os buracos, as redes de proteção ou qualquer material disponibilizado;
- Andar de bicicleta, triciclo ou praticar qualquer atividade diferente do Pitch & Putt;
- É proibido jogar mais de uma bola por jogador em simultâneo, salvo em situações de treino autorizadas.
- O comportamento dos utilizadores deve ser respeitador, zelando pela boa convivência, higiene e conservação dos equipamentos.
- Os danos causados às instalações ou equipamentos serão imputados aos utilizadores responsáveis.

6. Preços de Utilização

- 5,00€ – inclui 1 ronda, 1 taco, 6 bolas, marcador de bola e 1 cartão de score.

7. Prioridade de Utilização

A ordem de prioridade na utilização do campo de Pitch & Putt é a seguinte:

- Atividades organizadas ou apoiadas pelo Município da Figueira da Foz;
- Entidades escolares ou associativas com protocolo municipal;
- Utilização livre pela comunidade.

8. Segurança e Conduta

Qualquer conduta violenta, desrespeitosa ou que comprometa a segurança dos restantes utilizadores constitui motivo para sanção imediata.

Em caso de incidente, pode ser solicitada a intervenção das autoridades competentes.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

9. Responsabilidades e Prejuízos

O Município não se responsabiliza por objetos ou valores perdidos ou furtados nas instalações, nem por acidentes pessoais resultantes da imprudência dos utilizadores.

Os danos ou extravios causados em bens patrimoniais do Município são da responsabilidade dos respetivos autores, sendo o respetivo valor cobrado com base no inventário ou na estimativa de custos elaborada pelo serviço municipal competente.

Todos os objetos encontrados devem ser entregues aos serviços camarários.

10. Sanções

O incumprimento das presentes normas pode dar origem à aplicação das seguintes sanções:

- Repreensão verbal;
- Expulsão das instalações;
- Inibição temporária de utilização das instalações.

Compete ao pessoal de serviço no local aplicar as sanções, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador designado a aplicação da sanção mais grave.

11. Disposições Finais

As situações omissas nas presentes normas serão apreciadas pelos serviços municipais competentes.

As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo órgão competente.